

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

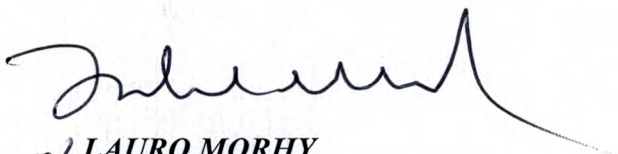
**ATO DA REITORIA N. 1549/2001.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 07, de 11/01/1994, e, tendo em vista o constante do Memo. FED n. 772/2001, de 18/12/2001,

RESOLVE:

Reconduzir as professoras MARLENE DA SILVA SOARES (TEF) e REGINA VINHAES GRACINDO (PAD) às funções de membros titular e suplente, respectivamente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante do Conselho de Faculdade de Educação (FE), a partir desta data.

Brasília, 27 de dezembro de 2001.



p/ **LAURO MORHY**  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FE/PAD/TEF/ACS/SCA.